

RESOLUÇÃO CONSUN 9/2013

CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, TURNO NOTURNO, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VI do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de setembro de 2013, constante do Processo CONSUN 7/2013 – Parecer CONSUN 7/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criado o curso de graduação em Psicologia, turno noturno, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, com oferta anual de 100 vagas.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de graduação em Psicologia, Campus Bragança Paulista, por meio da Resolução CONSEPE 51/2013, em 25 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 25 de setembro de 2013.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente